



INDICAÇÃO 2026

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, solicitando providencias nos seguintes sentidos:

- ***Que o Poder Executivo Municipal realize o estudo técnico e a inclusão das seguintes vias do bairro Vila União no cronograma de pavimentação asfáltica do Município:***
 - **Rua Oto Ernesto Behr;**
 - **Rua Elói Castilho;**
 - **Rua João Giovanni de Lima;**
 - **Rua Paulo Roble;**
 - **Rua Frieda Weuherman.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada pela **grande procura de moradores ao nosso gabinete**, que buscam melhorias na infraestrutura da localidade. Conforme demonstra o mapeamento da região, estas vias são diretamente **interligadas**, formando um complexo viário de **grande fluxo de veículos**, essencial para a mobilidade do bairro Vila União.

Destaca-se que a **Rua João Giovanni de Lima** é uma via de extrema importância social, pois serve de acesso principal à **Escola Maria Waltrudes** e ao **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social) localizado ao lado da unidade escolar.

Atualmente, a ausência de asfalto gera transtornos como poeira e lama, prejudicando o acesso de crianças, idosos e cidadãos que utilizam esses serviços públicos essenciais. A execução desta obra garantirá segurança, acessibilidade e dignidade à comunidade, atendendo a um anseio antigo e legítimo da população.

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Quost
Vereador Partido Liberal

